



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado: 201800423

Unidade(s) Auditada(s): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério Supervisor: Ministério da Educação

Município (UF): Brasília/DF

Exercício: 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registrados os seguintes achados (constatações) relevantes para os quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Valores repassados indevidamente a entidades beneficiárias do PDDE ainda não reavidos. (Item 3)
- Persistência de pagamentos a entidades beneficiárias do PDDE em situação de inadimplência, no exercício de 2017. (Item 4)
- Providências insuficientes para a resolução dos problemas de obras inacabadas, paralisadas e canceladas. (Item 5)
- Providências insuficientes quanto ao processo de descontinuação das Metodologias Inovadoras-MI. (Item 6)
- Insuficiência do atendimento das recomendações do Proinfância presentes no Relatório nº 201503375. (Item 7)

4. Diante dos exames realizados e da identificação de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e os achados (constatações) mencionados, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.730.715-**	Presidente	Regular com ressalvas	Itens 3, 5 e 6 do Relatório de Auditoria nº 201800423
***.606.471-**	Diretor Financeiro	Regular com ressalvas	Itens 4 e 5 do Relatório de Auditoria nº 201800423

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.827.138-**	Diretor de Tecnologia	Regular com ressalvas	Item 4 do Relatório de Auditoria nº 201800423
***.326.184-**	Diretor de Ações Educacionais	Regular com ressalvas	Itens 3 e 4 do Relatório de Auditoria nº 201800423
***.652.528-**	Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais	Regular com ressalvas	Itens 5, 6 e 7 do Relatório de Auditoria nº 201800423
Demais integrantes do Rol de Responsáveis	-	Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que, dentre os responsáveis certificados por Regularidade, há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY GUIMARAES CONCEICAO, Coordenadora-Geral de Auditoria da Área de Educação Básica**, em 27/07/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 0805494 e o código CRC 75F6C433